



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 102/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Com relação ao acampamento existente em área pública na Rua Antônio Cramoliche:

1. Por quais motivos a Secretaria de Direitos Humanos não tomou providências com essas pessoas em situação de vulnerabilidade social, que estão morando em barracas em área pública?
2. Por que não foram retirados e encaminhados para programas sociais do Município?
3. Quais as providências que a referida pasta administrativa tomará com relação a essa situação? Uma vez que, se não forem retirados, poderá influenciar outras pessoas a fazer o mesmo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.